

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

Às doze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, atendendo a convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da Ferbasa, por videoconferência, com a utilização da plataforma digital Google Meet, com a presença dos Conselheiros abaixo elencados. A reunião foi presidida por Geraldo de Oliveira Lopes e secretariada por Davi Lopes Perez, e teve por objetivo, analisar proposta da Diretoria que, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, recomendou o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, no valor total de **R\$ 31.322.824,02** (trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), sendo **R\$ 10.156.919,55** (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias, equivalente a **R\$ 0,34547345412** por ação ordinária; e **R\$ 21.165.904,47** (vinte e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais, equivalentes a **R\$ 0,38002079953** por ação preferencial. Este montante será imputado como antecipação ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2021, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária de 2022. No intuito de garantir aos acionistas não imunes e/ou não isentos os mesmos benefícios que teriam, caso auferissem remuneração, sob a forma de dividendos, o valor total do JCP está acrescido o montante referente ao imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento). Os referidos juros sobre capital próprio serão creditados com base na posição acionária individualizada em 08/09/2021, passando as ações a serem negociadas "*ex-direitos*" a partir de 09/09/2021 e serão pagos 17/09/2021. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio ora apresentada, autorizando a Diretoria Executiva a elaborar e assinar todos os documentos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Bárbara Klein de Araújo Carvalho, Geraldo de Oliveira Lopes, Guilherme de Alencar Amado, José Ronaldo Sobrinho, Marcos Sampaio de Souza, Paulo Roberto Magalhães Bastos e Sérgio Curvelo Dória. Está conforme o original.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Davi Lopes Perez
Secretário